



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



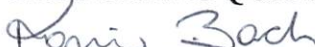
ATA N.º 19/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes as vereadoras **Tereza Camilo do Santos e Karina Bach** e o Vereador **Luís Ferroquina**, membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente compareceram os vereadores **Cristiane Giangarelli, Luís Ferroquina e Mirele Paula Cetto Leite**; e demais vereadores e servidores, conforme lista de presença anexa. Os Vereadores presentes assinaram ata n.º 18/2024, da Reunião conjunta de suas comissões, sem solicitação de retificação. A Vereadora Tereza declarou aberta a reunião, informando que o seu objetivo seria a análise do **Projeto de Lei nº 51/2024**, de autoria do Vereador Adriano Cezar Richter, que institui Campanha Municipal de Orientação aos Idosos Contra Fraudes e Golpes no âmbito do Comércio Eletrônico e na Internet, a ser promovida pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências. A presidente passou a palavra ao relator, Vereador Luís Ferroquina. Que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 51/2024**, abrindo a possibilidade de discussão pelos demais membros. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto, sendo acompanhado pelas Vereadoras Tereza e Karina, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sendo apresentada pela sua Presidente, Vereadora Cristiane Giangarelli e relatada pelo Vereador Luis Ferroquina. Após considerações e debate, todos os membros dessa Comissão manifestaram voto favorável a sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 9:05, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça


TEREZA CAMILO DO SANTOS – Presidente


LUÍS FERROQUINA – Relator


KARINA BACH – Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


CRISTIANE GIANGARELLI – Presidente


LUÍS FERROQUINA – Relator


MIRELE PAULA CETTO LEITE – Secretária

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

27/11/2024

CCLJ ☒ CFOF ☐ CESA ☐ COSP ☒ CE ☐

[illegible]